# DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL

*(Papel timbrado da empresa)*

**À**

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 90877/2024 -FHE – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL (PERMUTA)**

Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano

70630-902 – Brasília/DF

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada legalmente pelo(a) Sr (a). ---------------------------------------------------------------------------------------------------------, responsável técnico da empresa, declara para os devidos fins que:

( ) tenho o conhecimento prévio da área do imóvel onde será realizada a permuta objeto da licitação. (ou)

( ) compareci no terreno com a área de três mil, duzentos sessenta e um metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados (3.261,93m²) e perímetro de duzentos e trinta e três metros e vinte e dois centímetros (233,22m), lotado sob o número 33 da Rua Athos Lopes Maisonnave, medindo quarenta e seis metros e setenta e sete centímetros (46,77m) de frente, ao norte à dita rua, e quarenta e seis metros e quarenta centímetros (46,40m) de largura nos fundos ao sul, ao oeste, com o alinhamento do Beco dos Nunes, para a qual também faz frente formando esquina, por setenta metros e cinco centímetros (70,05m) de extensão da frente aos fundos, e setenta metros (70,00m) de extensão da frente aos fundos pelo outro Iado, ao leste, dividindo-se com os lotes endereçados sob o n° 35 da Rua Athos Lopes Maisonnave e n° 6A da Rua Aracy Dantas Gusmão, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações referentes ao objeto da licitação.

(Nome da cidade), ---------- de ------------------------------ de 2024.

Nome e assinatura do representante legal

Cédula de Identidade (número e órgão expedidor)

OBSERVAÇÃO: caso o representante que estiver subscrevendo o presente documento não seja o sócio administrador ou diretor, declarado no contrato social ou na ata de constituição, será necessário comprovar os poderes para assinatura.